



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**RESOLUÇÃO Nº 191/2017**

**SÚMULA:** ALTERA O DISPOSTO NO ARTIGO 159, CAPUT, E RESPECTIVO PARÁGRAFO 3º, ALÉM DISTO, ACRESCENTA-LHE OS PARÁGRAFOS 4º e 5º, DA RESOLUÇÃO Nº 078/95 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

**PROPONENTES:** Emerson Sais Machado, Marcos Roberto Menin, Luiz Carlos de Queiroz, José Aparecido dos Santos, José Elói Crestani, Valdecir José dos Santos e Charles Miranda Medeiros.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.**

**Art. 1º** Dê-se nova redação ao disposto no Artigo 159, *caput*, bem como ao respectivo § 3º, além disto, acrescenta-lhe os parágrafos 4º e 5º, da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT:

.....  
**Art. 159.** As moções são proposições de iniciativa de um ou mais vereadores, a favor ou contra determinado assunto.  
.....

§ 3º Fica limitada, em até duas, o número de moções que o vereador poderá apresentar mensalmente na condição de autor, de forma não cumulativa, respeitada à apresentação de propostas em assuntos análogos que já tenham sido objeto de discussão e votação.

§ 4º As moções também poderão ser propostas em nome da Câmara Municipal, somente duas ao mês, obedecida a ordem cronológica dos pedidos e, desde que, assinadas, no mínimo, por maioria dos vereadores, não se aplicando-se aos subscritos do documento para efeito de contagem da cota individual anteriormente fixada.



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

§ 5º As moções aprovadas serão enviadas pela Presidência aos homenageados, inclusive facultando aos vereadores de oferecê-las, às suas expensas, por meio de certificados personalizados, observado o documento aprovado pelo Plenário.

.....

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta - MT., 28 de junho de 2017.

**Vereador Emerson Sais Machado**  
*Presidente*